



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2025

Em, 21 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0453, de 21 de março de 2025, combinada com a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 591.000,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24	131	2002	2087	Manutenção das atividades	Secretaria de Comunicação Social		
0000233	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		103.000,00	
				PESSOAL CIVIL			
					Total da Ação	103.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	103.000,00	

02.160 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	032	2002	2088	Manutenção das atividades da	Controladoria Geral do Município		
0000237	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		247.000,00	
				PESSOAL CIVIL			
					Total da Ação	247.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	247.000,00	

02.170 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

04	122	2002	2089	Manutenção das atividades da	Secretaria de Governo e Articulação Institucional		
0000239	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		138.000,00	
				PESSOAL CIVIL			
					Total da Ação	138.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	138.000,00	

02.180 SECRETARIA DE TURISMO

13	695	1009	2090	Manutenção das atividades da	Secretaria de Turismo		
0000246	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		103.000,00	
				PESSOAL CIVIL			
					Total da Ação	103.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	103.000,00	

Total de Suplementações 591.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 591.000,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Reais), como segue:



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).		
0000018	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.000,00	
				Total da Ação	103.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	103.000,00	

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	062	2002	2007	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município		
0000051	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00	

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000075	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
0000076	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
				Total da Ação	170.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	170.000,00	

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000101	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	
0000102	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00	
				Total da Ação	57.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	57.000,00	

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000383	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00	
0000384	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
				Total da Ação	62.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	62.000,00	

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000428	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00	
0000429	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
				Total da Ação	138.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	138.000,00	

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO,



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20 606 1010 2043 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

0000467 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 41.000,00

Total da Ação 41.000,00
Total da Unidade Orçamentária 41.000,00

Total de Anulações 591.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 591.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO